

# RESOLUÇÃO Nº 1210, DE 24 DE ABRIL DE 2018

*Designa Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) e dá outras providências.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição definida na alínea ‘f’, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968;

considerando que o artigo 11 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, estabelece a subordinação dos Conselhos Regionais ao Conselho Federal de Medicina Veterinária;

considerando que o artigo 14 da Lei nº 5.517, de 1968, define que a composição mínima dos CRMVs é de 6 (seis) membros;

considerando que 12 dos 16 membros eleitos do CRMV-RS renunciaram aos seus mandatos;

considerando o disposto no inciso II, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a necessidade de se dar início a novo processo eleitoral, que permita e confira aos profissionais inscritos no CRMV-RS o direito de elegerem os membros que conduzirão o Regional;

considerando que a administração do CRMV-RS não pode sofrer solução de continuidade;

considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Institui-se Junta Governativa Interina para administrar o CRMV-RS.

§1º A Junta Governativa é composta dos seguintes profissionais:

I – Presidente: Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto (CRMV-RS nº 2405);

II – Vice-Presidente: Méd. Vet. Flávio Antonio Pacheco de Araújo (CRMV-RS nº 2576);

III – Secretário-Geral: Méd. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva (CRMV-RS nº 3108); e

IV – Tesoureiro: Méd. Vet. Luciano da Silveira Chaves (CRMV-RS nº 7927).

§2º A Junta Governativa atuará de modo subordinado ao Plenário do CFMV.

§3º Os componentes da Junta Governativa exercerão suas funções a título honorífico.

**Art. 2º** Com a instituição da Junta Governativa, afastam-se os membros remanescentes do CRMV-RS.

**Art. 3º** A Junta Governativa desempenhará as seguintes atribuições:

I - gerir administrativamente o CRMV-RS;

II - deliberar sobre a instauração de Processo Ético, nos termos do artigo 81 da Resolução CFMV nº 875, de 12 de dezembro de 2007;

III – realizar a instrução de processo ético profissional, observando o que preceitua o artigo 81 da Resolução CFMV nº 875, de 2007;

IV – convocar e conduzir o processo eleitoral do CRMV-RS:

a) o edital de convocação deve ser publicado em até 90 dias após a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União;

b) as eleições do CRMV-RS observarão os prazos, requisitos e demais regras contidas na Resolução CFMV nº 958, de 2010.

V – apresentar, mensalmente e ao final da Intervenção, Relatório das atividades desenvolvidas;

**Art. 4º** Os poderes conferidos à Junta Governativa têm início com a ciência, pelos seus membros, dos termos desta Resolução e se extinguem na data da posse dos novos membros eleitos.

**Art. 5º** Esta Resolução, a ser publicada no Diário Oficial da União, entra em vigor na data da ciência pelos membros da Junta Governativa.

Méd.Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente  
CRMV-SP nº 1012

Méd.Vet. Helio Blume  
Secretário-Geral em Exercício  
CRMV-DF nº 1551



94

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 81, sexta-feira, 27 de abril de 2018

Nº 253 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo listados na Vara do Trabalho de Atibaia, para:

- MICHEL VITOR MENDONÇA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Atibaia, a disposição deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04;

- MARIANA EIKO OKAYAMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- RENATO ANTUNES DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas;

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 254 - Dispensar, a partir de 26 de abril de 2018, KATIA PETERMANN CHOUIHRI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente.

Nº 255 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SILVANA FIURO BARBERIO GUZZONI, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

## PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 259 - Designar JULIANA AGUIAR SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 27 de abril de 2018, no Gabinete do Juiz Convocado em Vaga de Aposentadoria do Desembargador Carlos Augusto Escanfella;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 260 - Designar, a partir de 18 de abril de 2018, ANA LEOPOLDINA TELHEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira.

FERNANDO DA SILVA BORGES

## PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 264 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na 3ª Vara do Trabalho de Campinas, para:

- LUCIANA BITENCOURT NEIVA DE LIMA DE SA PEIXOTO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- ANA SILVIA DE AGUIRE SOUZA FONSECA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

Nº 265 - Designar, a partir de 23 de abril de 2018, SIMONE REGINA FANTIN, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 11ª Vara do Trabalho de Campinas, sem prejuízo da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 3ª Vara do Trabalho da referida cidade.

Nº 267 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRO DO NASCIMENTO MIRELES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 7ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018042700094

Nº 269 - Dispensar, a partir de 20 de abril de 2018, MARIA ANGELA RODEGUEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Caraguatuba.

FERNANDO DA SILVA BORGES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o artigo 170 do art. 3º da Lei nº 3.165/2018, resolve:

Art. 1º Declarar Vago a partir de 24/04/2018, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado à Tecnologia da Informação, Classe "B3" Padrão, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, servidor FABRÍCIO COZER MARTINS, em virtude de seu outro cargo inacusável, de acordo com o contido no artigo 85, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ATOS DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD nº 31578/2018, resolve:

Nº 40 - Reconhecer que a Bacharela em Direito EDIMILDA PEREIRA LIMA DE FRANCA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, substitua CAROLLI FATIMA ROCHA DE MELO no cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 7ª Vara do Trabalho de Araçaju, no período de 8 a 27/11/2018 e nos dias 1 e 2/2/2018, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde da titular e afastamento da substituta legal decorrente de férias e de participação na Revisão Anual do Planejamento Estratégico Participativo do TRT da 20ª Região 2015/2020, (objeto da PORTARIA CGPPR nº 029/2018), nos termos do ATO DG.P.R. Nº 171/2011.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD nº 31550/2018, resolve:

Nº 41 - Reconhecer que a Bacharela em Direito SYMONE GOMES DANTAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substitua GABRIELA MELO LIMA REZENDE no cargo em comissão de ACESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3), do Gabinete do Excmo. Desembargador Theonison Santana Dória, no período de 16 a 22/4/2018, em virtude de licença à gestante da titular, nos termos do ATO DG.P.R. Nº 171/2011.

JOÃO AURINO MENDES BRITO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando, os termos do PROAD nº 2464/2018, resolve:

Dispensar o servidor JAIRO DE LIMA DANTAS, matrícula 308.21.0874, da Função Comissionada de Assistente da Corregedoria (FC-04/nº 346), da Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. CARLOS NEWTON PINTO  
Em exercício

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do PROAD nº 2464/2018, resolve:

Designar o servidor TARCISO CORREIA DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 308.21.0896, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Corregedoria (FC-04/nº 346), da Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. CARLOS NEWTON PINTO  
Em exercício

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.210, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição definida na alínea "f" do artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando que o artigo 11 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, estabelece a subordinação dos Conselhos Regionais ao Conselho Federal de Medicina Veterinária; considerando que o artigo 14 da Lei nº 5.517, de 1968, define que a composição mínima dos CRMV's é de 6 (seis) membros; considerando que 12 dos 16 membros eleitos do CRMV-RS renunciaram aos seus mandatos; considerando o disposto no inciso II, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando a necessidade de se dar início a novo processo eleitoral, que permita e confira aos profissionais inscritos no CRMV-RS o direito de elegerem os membros que constituirão o Regional; considerando que a administração do CRMV-RS não pode sofrer solução de continuidade; considerando a decisão proferida no Sessão Plenária extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - Institui-se Junta Governativa Interina para administrar o CRMV-RS.

§1º - A Junta Governativa é composta dos seguintes profissionais:

I - Presidente: Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto (CRMV-RS nº 2405);

II - Vice-Presidente: Méd. Vet. Flávio Antonio Pacheco de Araujo (CRMV-RS nº 2576);

III - Secretário-Geral: Méd. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva (CRMV-RS nº 3108); e

IV - Tesoureiro: Méd. Vet. Luciano da Silveira Chaves (CRMV-RS nº 7927).

§2º - A Junta Governativa atuará de modo subordinado ao Plenário do CFMV.

§3º - Os componentes da Junta Governativa exercerão suas funções a título honorífico.

Art. 2º - Com a instituição da Junta Governativa, afastam-se os membros remanescentes do CRMV-RS.

Art. 3º - A Junta Governativa desempenhará as seguintes atribuições:

I - gerir administrativamente o CRMV-RS;

II - deliberar sobre a instauração de processo ético, nos termos do artigo 81 da Resolução CFMV nº 875, de 12 de dezembro de 2007;

III - realizar a instrução de processo ético profissional, observando o que prescreta o artigo 81 da Resolução CFMV nº 875, de 2007;

IV - convocar e conduzir o processo eleitoral do CRMV-RS;

a) o edital de convocação deve ser publicado em até 90 dias após a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União;

b) as eleições do CRMV-RS observarão os prazos, requisitos e demais regras contidas na Resolução CFMV nº 958, de 2010.

V - apresentar, mensalmente e ao final da Intervenção, Relatório das atividades desenvolvidas;

Art. 4º - Os poderes conferidos à Junta Governativa têm início com a ciência, pelos seus membros, dos termos desta Resolução e se extinguem na data da posse dos novos membros eleitos.

Art. 5º - Esta Resolução, a ser publicada no Diário Oficial da União, entra em vigor na data da ciência pelos membros da Junta Governativa.

FRANCISCO CAVALLANTI DE ALMEIDA  
Presidente do ConselhoHELIO BLUME  
Secretário Geral  
Em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

